



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA
ESTADO DE SERGIPE

NOTA EXPLICATIVA

Em obediência ao Art. 8º, da Lei nº 12.527/2011, de 18 de novembro de 2011, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no **CNPJ sob nº 13.093.786/0001-80**, com endereço na Praça Padre Caio Tavares, 86 – Centro – Japaratuba – SE – CEP: 49.960-000, vem por meio da presente nota explicativa informar:

NÃO EXISTIR LISTA DE ESPERA POR VAGAS EM CRECHES PÚBLICAS MUNICIPAIS, TAMPOUCO CRITÉRIOS DE PRIORIZAÇÃO DE ACESSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

Japaratuba/SE, 12 de maio de 2025.

Lúcio Flávio da Silva Prado
Secretário Municipal de Controle Interno